



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

PROCEDIMENTO OPERACIONAL - HCFAMEMA

Nº do Processo: 144.00004048/2024-74

Assunto: ESCALA DE LAWTON

CÓDIGO: HCF-GAI-PO-1

REVISÃO: 0

1. OBJETIVO

Avaliar as Atividades Instrumentais de Vida Diária do idoso e atividades cuja independência no desempenho está diretamente ligada à capacidade de vida comunitária independente.

2. APLICAÇÃO

Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade (DASAC).

3. RESPONSABILIDADE

Assistentes Sociais;
Enfermeiros;
Fisioterapeutas;
Fonoaudiólogos;
Médicos;
Nutricionistas;
Psicólogos;
Terapeutas Ocupacionais.

4. ABREVIATURAS E SIGLAS

ABVD – Atividades Básicas de Vida Diária;
DASAC - Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade;
AIVD – Atividades Instrumentais de Vida Diária;
ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos;
SUS – Sistema Único de Saúde.

5. MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

Materiais:

Não se aplica.

Equipamentos:

Computador.

Ferramentas:

Escala - Avaliação das Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVD);
Sistema de documentação vigente.

6. CONCEITOS E FUNÇÕES

6.1 CAPACIDADE FUNCIONAL

Capacidade funcional é definida como a capacidade de manter as habilidades físicas e mentais preservando uma vida autônoma e independente. A avaliação da funcionalidade é essencial para o estabelecimento do diagnóstico e prognóstico da pessoa idosa assim como fornece subsídios para assistência necessária. Permite ainda a comparação do desempenho antes, durante e após uma doença, agravo e reabilitação ou progressão do quadro clínico e funcional.

6.2 ÍNDICE DE LAWTON

Ferramenta que permite ainda avaliar as atividades instrumentais de vida diária (AIVD) ligadas à capacidade de vida comunitária, valorizando a autonomia da pessoa idosa.

7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

7.1 INDICAÇÕES

A aplicação do Índice de Lawton é indicado para a avaliação da capacidade funcional da pessoa idosa, sendo desempenhadas pelos profissionais da equipe multiprofissional.

7.2 PROCEDIMENTO

Realizar no momento da admissão do paciente nas unidades assistenciais do DASAC, considerando a perda funcional relativa ao processo de envelhecimento, podendo ser realizada por todos os profissionais da equipe multiprofissional;

O registro e pontuação deverão ser preenchidos no sistema vigente, prontuário eletrônico do paciente, e a pontuação obtida, registrada em evolução de acordo com a escala disponível em formulários administrativos e formulário institucional.

Realizar a escala sempre que houver necessidade de reavaliação funcional das AIVD.

Cada teste deverá ser avaliado pela equipe devendo ser elaborado o plano de cuidados específicos conforme as alterações apresentadas.

O resultado do teste servirá para o acompanhamento evolutivo da pessoa idosa, o que permite direcionar os cuidados assistenciais, assim como auxiliar no diagnóstico e prognóstico terapêutico.

7.3 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A pontuação varia de 27 (vinte e sete) a 9 (nove) pontos. Para cada questão, a primeira resposta significa INDEPENDÊNCIA (3 pontos), a segunda resposta DEPENDÊNCIA PARCIAL ou CAPACIDADE COM AJUDA (2 pontos) e a terceira, DEPENDÊNCIA (1 ponto).

8. ORIENTAÇÕES GERAIS

Atenção as perguntas como preparo de refeições e serviços domésticos. O entrevistador pode interpretar erroneamente alguma dependência, caso a resposta seja que o paciente não faz tais atividades, mas NUNCA fez, pois sempre havia alguém que executava por ele.

É necessário que se entenda que, caso a pessoa idosa precise executar, ela tenha capacidade ou não. O entrevistador precisa se atentar caso o paciente esteja em uma

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), onde também pode haver uma avaliação de dependência errônea, pois a pessoa idosa institucionalizada muitas vezes não executa determinada tarefa por haver quem a realiza.

9. REFERÊNCIAS

KALACHE, A. KICKBUSCH, I. "A global strategy for healthy ageing. " World health 50.4 (1997): 4-5.

FREITAS, E. V. Tratado de geriatria e gerontologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA JOSÉ HERMINIO DE MORAES. Avaliação Funcional do Idoso. SINATO, C.M.; et al. (org). 2. ed. São Paulo. Disponível em: <https://www.saude.sp.gov.br/resources/ipgg/guias-e-manuais/ipgg-avaliacaofuncionaldoidoso.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2024.

10. CONTROLE DE QUALIDADE

10.1 REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO
0	25/07/2024	-	Elaboração

11. ELABORAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Gerência Adulto e Idoso	Luciana Meneguim Pereira de Queiroz
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade	Luiza Gonçalves Monteiro

12. CONFERÊNCIA

DEPARTAMENTO	NOME
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade	Amanda Sabatine dos Santos
Núcleo de Gestão de Segurança e Risco do Paciente	Letícia Camargo Teles
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade	Tereza Raquel Schorr Calixto

13. APROVAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade	Luciano Roberto De Freitas Visentin

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTRUMENTAIS DE VIDA DIÁRIA (AIVD)

ESCALA DE LAWTON

Esta escala avalia o desempenho do idoso em relação as atividades instrumentais a fim de verificar a sua independência funcional.

AVALIAÇÃO:

A pontuação máxima possível são 27 pontos. Existem três respostas possíveis as perguntas que variam de independência, dependência parcial ou dependência que consistem, respectivamente, nas seguintes possibilidades: sem ajuda, com ajuda parcial e não consegue. As perguntas "O(a) Sr(a) consegue preparar suas próprias refeições?", "O(a) Sr(a) consegue arrumar a casa?", "O(a) Sr(a) consegue fazer trabalhos manuais domésticos, como pequenos reparos?" e "O(a) Sr(a) consegue lavar e passar sua roupa?" podem necessitar de adaptação conforme o sexo e, quando necessário, podem ser substituídas por subir escadas ou cuidar o jardim.

ATIVIDADE		AVALIAÇÃO	
1	O(a) Sr(a) consegue usar o telefone?	Sem ajuda Com ajuda parcial Não consegue	3 2 1
2	O(a) Sr(a) consegue ir a locais distantes, usando algum transporte, sem necessidade de planejamentos especiais?	Sem ajuda Com ajuda parcial Não consegue	3 2 1
3	O(a) Sr(a) consegue fazer compras?	Sem ajuda Com ajuda parcial Não consegue	3 2 1
4	O(a) Sr(a) consegue preparar suas próprias refeições?	Sem ajuda Com ajuda parcial Não consegue	3 2 1
5	O(a) Sr(a) consegue arrumar a casa?	Sem ajuda Com ajuda parcial Não consegue	3 2 1
6	O(a) Sr(a) consegue fazer trabalhos manuais domésticos, como pequenos reparos?	Sem ajuda Com ajuda parcial Não consegue	3 2 1
7	O(a) Sr(a) consegue lavar e passar sua roupa?	Sem ajuda Com ajuda parcial Não consegue	3 2 1
8	O(a) Sr(a) consegue tomar seus remédios na dose e horários corretos?	Sem ajuda Com ajuda parcial Não consegue	3 2 1
9	O(a) Sr(a) consegue cuidar de suas finanças?	Sem ajuda Com ajuda parcial Não consegue	3 2 1
TOTAL			

Referência

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica - n.º 19). Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad19.pdf>. Acesso em: 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Sabatine dos Santos, Diretor Técnico I**, em 26/07/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Camargo Teles, Enfermeira**, em 26/07/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Roberto de Freitas Visentin, Diretor Técnico de Saúde III**, em 29/07/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034695862** e o código CRC **BBB7D891**.